



DIRETORIA DE PROVIMENTO DE SAÚDE

### **COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 03/2022**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde**, comunica aos Prestadores que para as internações (TR75) e pronto atendimento (TR55) ocorridas a partir de 14 de fevereiro de 2022, as contas apresentadas sem o registro do PIN PAD para as internações e sem consulta a situação, para pronto atendimento, serão glosadas.

Comunica ainda, que as notas enviadas anteriores a data de 14 de fevereiro de 2022, que foram aceitas e que não houve o registro no PIN PAD não poderão ser recursadas.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

**Júlio César Viero Ruivo**

**Diretor-Presidente**